

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 16 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1199

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

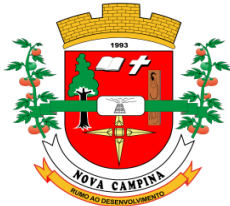
## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Ato de autorização .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Ato de autorização .....	8

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**LEI Nº 1344, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.****Autoria: Executivo Municipal.**

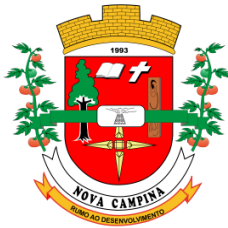
“Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especiais no valor de R\$ 82.791,27 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) para os fins que especifica.”

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal, aprovou através do Autógrafo  
nº 006/2026, e ele sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 82.791,27 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) ao orçamento do Município (Lei Municipal nº 1341, de 23 de dezembro de 2025), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas que substituem aquelas indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos do § 14 do art. 166 da Constituição e inciso III do § 4º do art. 22 da Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025, conforme programações a seguir especificadas:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>01.</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.1040.2211	Aquisição e Renovação da Frota de Veículos da Saúde	
Fonte 08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO	
4.4.90.00	MUNICIPAL	74.512,17
<b>17.</b>	Aplicações Diretas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

<b>01.</b> 27.812.3000.2298 Fonte 08 3.3.90.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER</b> <b>Coordenação de Esporte e Lazer</b> Apoio e Incentivo a Equipes Municipais em Competições Oficiais EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	8.279,10
---	--	----------

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias, a seguir detalhadas:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>17.01.</b> 27.812.3000.10 31  Fonte 08 4.4.90.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER</b> <b>Coordenação de Esporte e Lazer</b> Infraestrutura Esportiva – Construção, Ampliação e Conservação de Espaços EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	8.279,13	
<b>03.</b> 12.361.2005.10 25  Fonte 08 4.4.90.00	<b>Coordenação de Educação</b> Construção, Ampliação e Modernização de Unidades Escolares do Ensino Fundamental EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	8.279,13	
12.361.2005.22 05 Fonte 08 3.3.90.00	Aplicações Diretas Conservação de Infraestrutura Segura para o Ensino Fundamental EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	16.558,25  16.558,25	
12.361.2005.22 50 Fonte 08 3.3.90.00	Aplicações Diretas Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	8.279,13	
<b>18.</b> 15.451.5013.10 47 Fonte 08 4.4.90.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b> Implantação e Expansão de Rede Elétrica EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	16.558,25	
<b>19.01</b> 08.122.4070.20 87 Fonte 08 4.4.90.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b> Manutenção do Conselho Tutelar EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	8.279,13	
<b>02.</b> 08.241.4090.21 83 Fonte 08	Aplicações Diretas <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b> Proteção Social Básica ao Idoso		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

4.4.90.00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL Aplicações Diretas	
-----------	---	--

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Fevereiro de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 92/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 16 de março de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I  
à Portaria nº 92/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1038	02	8010003	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Emenda 2025.289.63681 - Convênio 100830/2025 - Pavimentação R\$ 100 mil	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1038	01	1100000	Tesouro - Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.011/2026; Processo Administrativo 1 Doc nº. 4020/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL, JANELAS E PORTAS DE VIDRO; vencedores e respectivos valores totais: COMERCIAL MARCOLINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 46.919.836/0001-95 ao valor de (R\$ 114.000,00); NST LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.869.081/0001-72 ao valor de (R\$ 234.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 025/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 2353/2026**

**Objeto:** SHOW ARTÍSTICO MARCELO AVILLA & RICARDO- 15/03/2026 – ANVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 2353/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** 60.001.519 JOSE RICARDO SANTOS DE LIMA, inscrita no **CNPJ:** **60.001.519/0001-16**, com endereço na RUA ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, Nº 72, PARQUE LONGA VIDA – NOVA CAMPINA-SP, CEP 18435-970, tendo como **OBJETO:SHOW ARTÍSTICO MARCELO AVILLA & RICARDO - 15/03/2026 - ANIVERSÁRIO DE NOVA CAMPINA.** O valor avençado é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 11 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 026/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 1623/2026**

**Objeto:** REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UDC-8J63

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1623/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, Nº1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3**

**AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa UDC-8J63.** O valor avençado é de **R\$ 3.395,45 (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 16 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TIJUCA-NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 001/2026 – Proc. Adm. Nº. 4441/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 10/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 10/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras, Seção de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por GLOBAL, tendo como Objeto: CONSTRUÇÃO REFEITÓRIO NO PAÇO MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 081/2025 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 1688/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 01/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 01/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**Aviso de Licitação - Retomada Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2026 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3701/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 17/03/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 694/2011, e suas alterações pela Lei Municipal nº 1201/2023 e a Lei Municipal 1316/2025 que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, § 5º e seguintes.

**CONVOCA:**

O 3º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2024/2027, para que no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro, para que manifeste o interesse em exercer a função temporária de Conselheiro Tutelar. O suplente convocado deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 002/2025 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2024 -2027, especialmente o determinado no at. 59, III da Lei Municipal 1201/2023 " **A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;**".

**3º. MAYARA LOPES CAMARGO**

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

**Publique-se, cumpra-se e intime-se**

Nova Campina-SP, 16 de Março de 2026.

**Flavio Leme de Araújo**

**Presidente do CMDCA**

**NOVA CAMPINA-SP**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Ato de autorização****Processo Administrativo nº 007/2026****Dispensa nº 005/2026****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa ou profissional técnico especializado para a elaboração de projetos técnicos de reforma, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **W GONÇALVES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 58.526.994/0001-64**, a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor

global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa ou profissional técnico especializado para a elaboração de projetos técnicos de reforma.

Câmara Municipal de Nova Campina, 16 de março de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

Vereadores

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)